



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 001/2022 AO PROJETO DE LEI n° 002/2022**

**RELATÓRIO**

APROVADO: 16/03/2022

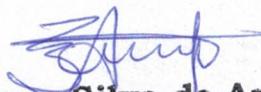
  
André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

A Vereadora que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei n° 002/2022, de autoria do Vereador Boaz Rocha, onde: “Institui o dia Municipal do Doador de sangue” e “Semana Municipal de Incentivo a Doação de Sangue” e dá outras providências, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.

Sob o aspecto jurídico, o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência legislativa desta Casa, opinando por sua aprovação



**Ziviane Silva de Araújo**  
Vereadora – Republicanos  
(Relatora)

Prefeitura de Gov. Ed. Lobão  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ 01.597.627/0001-34  
RECEBIDO EM: 18/03/22  
Horário: às 16:00  
Paula Castro



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**CONCLUSÃO**

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Douta Procuradora Jurídica desta Casa Legislativa, tenho que a propositura apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 002/2022 de autoria do Legislativo Municipal.

É o que tenho manifestar.

Sala das Comissões, 16 de Março de 2022.

---

Ver. Ziviane Silva de Araújo  
Relatora



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

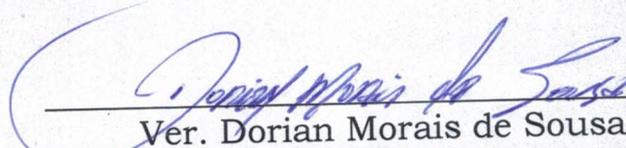
**Parecer nº 001/2022 ao Projeto Lei nº 002/2022 de autoria do Legislativo**

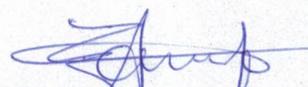
**VOTO**

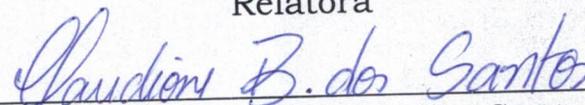
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 002/2022, de autoria do Legislativo Municipal através do Vereador Boaz Rocha, que: “Institui o dia Municipal do Doador de sangue” e Incentivo a Doação de Sangue” e dá outras providências”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela relatora Vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 16 de Março de 2022.

  
Ver. Dorian Morais de Sousa  
Presidente

  
Ver. Ziviane Silva de Araújo  
Relatora

  
Ver. Claudione Barbosa dos Santos  
Membro